

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225489314600013200000000000124068320044220



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 31/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 17/06/2024 19:37:59
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 17/06/2024 19:37:59

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.893.146/0001-32	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99389-1479
Nome / Nome Empresarial 54.893.146 LEANDRO ENDERSON VARELA		E-mail leandro-varella@hotmail.com	
Endereço CORONEL PROCOPIO, 267, INCONFIDENTES		Município Contagem - MG	CEP 32260-040
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 19/06/24
Nº 1610670442

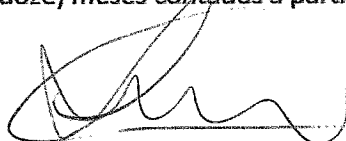
Recebemos
Contagem 24 de 06 de 20 24

15558457

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

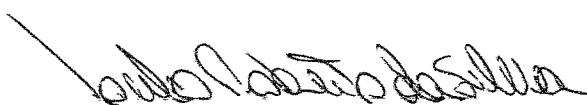
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, LEANDRO ENDERSON VARELA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **54.893.146/0001-32**, com sede **RUA CORONEL PROCOPIO, n° 267, Bairro INCONFIDENTES, CEP 32.260-040**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **LEANDRO ENDERSON VARELA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **087.864.386-97**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.



6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de maio de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

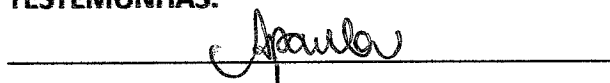
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



LEANDRO ENDERSON VARELA


CNPJ: 54.893.146/0001-32

TESTEMUNHAS:



Nome: Ama Paula Aguiar

CPF: 060.291.365-79



Nome: Ama de Silva Dias Maciel
CPF: 086.174.536-13

CPF: _____

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																													TOTAL DE ATENDIMENTOS					
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29		30	31			
			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q		Q	S			
56	MIGUEL DIAS DA SILVA	80							P					P																					2		
57	NICOLINA HONORIA MATEUS CARVALHO	68																												P					1		
58	NILVERIO DE MAGALHÃES PAULA	62						P															P												2		
59	NILZA MARIA ROCHA	70																													P				1		
60	OSVALDO DELFINO	75												P																					1		
61	RAMIRA DIAS C. MENDES	67																				P													1		
62	ROSELINA DE SOUZA	66						P															P												2		
63	SEBASTIANA DE SOUZA	73								P																										1	
64	SEBASTIÃO EMILIO DA COSTA	70						P															P													2	
65	SUELY MARIA DIAS	70								P																										1	
66	TANIA MARGARETH DAS GRAÇAS REIS	61							P																						P					2	
67	VANIA DE OLIVEIRA DIAS	63							P							P						P								P						4	
68	VILMA CORREIA DA ROCHA	61						P																												1	
69	ZILDA FIRMINO ASSUNÇÃO	90																					P														1

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:

95

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Santo Antônio Varella *Carlos Augusto Neves Bento*


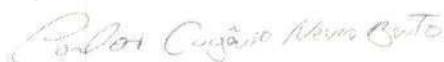
Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P - (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO) - Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Sede	MÊS / ANO: Maio/2024
ATIVIDADE: Oficina de recreação/ Atividade física	
NOME DO OFICINEIRO (A): Leandro Enderson Varela/ Carlos Eugenio Neves	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	06,07,08,13,14,15,20,21,22,27,28 e 29 – 2h de oficina
ATIVIDADES REALIZADAS	13:00 às 13:30– Organização da sala de oficina e materiais 13:30 às 14:00 – Acolhimento usuários 14:00 às 16:00 – Oficina de recreação/ Atividade física 16:00 às 16:30 – Lanche 16:30 às 17:00 – Organização sala/materiais
RELATÓRIO	Foi desenvolvido atividade funcional nestes dias do mês de maio. -Chá de causos A proposta foi proporcionar uma tarde agradável aos idosos regado a um chá quentinho com biscoitos. E ao mesmo tempo incentivar a memória. Foi uma tarde de causos verídicos e inventados, em que os idosos usaram toda sua criatividade para conta-los. Assim atingimos o objetivo da proposta.

DATA DA ENTREGA: 31/05/2024

RESPONSÁVEL: 


RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Sede	MÊS / ANO: Maio/2024
ATIVIDADE: Oficina de recreação	
NOME DO OFICINEIRO (A): Leandro Enderson Varela	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	06,07,08,13,14,15,20,21,22,27,28 e 29 – 2h de oficina
ATIVIDADES REALIZADAS	13:00 às 13:30– Organização da sala de oficina e materiais 13:30 às 14:00 – Acolhimento usuários 14:00 às 16:00 – Oficina de recreação 16:00 às 16:30 – Lanche 16:30 às 17:00 – Organização sala/materiais
RELATÓRIO	Chá de causos A proposta foi proporcionar uma tarde agradável aos idosos regado a um chá quentinho com biscoitos. E ao mesmo tempo incentivar a memória. Foi uma tarde de causos verídicos e inventados, em que os idosos usaram toda sua criatividade para conta-los. Assim atingimos o objetivo da proposta.

DATA DA ENTREGA: 31/05/2024**RESPONSÁVEL:**

Comp. 018 Banco 104 Agência 2940 C1 1 Conta 08003817-3 C2 5 Série AAA Cheque nº 300167 C3 9 RS R\$ 3.120,00#

Pague por este cheque a quantia de Três mil cento e vinte reais

Leandro Anderson JACELIA

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO - 04/24

Contagem, 19 de JUNHO de 2024
ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II
CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2023

